



Proc. Administrativo 2- 267/2025

De: Maristela D. - SGA-CADM-COMLIC

Para: SGA-CADM-COMLIC - Setor de Compras e Licitações

Data: 28/01/2025 às 16:58:24

Setores envolvidos:

SMF-C, SGA-CADM-COMLIC, SMOV

REQUISICAO MATERIAIS BERGMANN

Segue Ato e Justificativa do processo de dispensa.

—

Maristela Carneiro Corneau Dutra
Agente Administrativo

(51)9.8039-3899

Anexos:

ATO_e_JUST_Bergmann.pdf



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a **Dispensa por Limite**, para **aquisição de materiais diversos que serão utilizados nas demandas diárias da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.**

Critério de Julgamento: **Menor Preço.**

Proposta Vencedora: **BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: **72.099.963/0001-03**

Valor Proposto: **R\$ 496,12 (quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos).**

Alto Feliz, 28 de janeiro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.

Agente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO de materiais diversos que serão utilizados nas demandas diárias da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Trata o presente expediente da aquisição de diversos materiais que serão utilizados nos reparos e demandas do setor, conforme requerido na abertura do processo realizado pela secretaria solicitante.

Justifica-se a aquisição, visto que se faz necessário os itens ora solicitados, que serão utilizados nos reparos que compõe a estrutura física da secretaria e maquinários em geral, bem como, valorizar o patrimônio público, a fim de manter o bom funcionamento do setor que é utilizado tanto por servidores quanto ao público em atendimento.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento para a assinatura foi a empresa **BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ: **72.099.963/0001-03**, com o valor de **R\$ 496,12 (quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos)**.

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 72.099.963/0001-03 - Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **AQUISIÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as contratações públicas.

Alto Feliz/RS, 28 de janeiro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 079C-FBC1-2014-E336

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 28/01/2025 16:59:41
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/079C-FBC1-2014-E336>